

## MALÔGRO

RAUL PILLA

**N**ÃO era realmente para autorizar grandes esperanças a disposição constitucional que permite a convocação dos Ministros de Estado ao Congresso: falta ao ato a sanção correspondente, isto é, a moção que, ao fim do debate, exprimisse de modo formal, inequívoco e decisivo, se a Casa ficou ou não satisfeita com as explicações recebidas. Trata-se, portanto, de uma peça do sistema parlamentar que, disposta no sistema presidencial, não funciona, nem pode funcionar convenientemente.

Mas, além desta causa essencial, outra está baldando os resultados que, apesar de tudo, se poderiam obter da convocação dos Ministros: é a falta de um conveniente tratamento regimental da matéria. Comparece o Ministro apenas para fazer um discurso, declaradamente um longo discurso, cuja duração pode ser indefinidamente prorrogada. E assim, enquanto nenhum deputado, por mais ilustre, pode dispor de mais de hora para discutir o mais importante projeto, o Ministro fala três, quatro, cinco horas a fio. E depois? Nada mais dispõe o Regimento. A julgar-se por ele, não passa a convocação de simples exibição ministerial. A Mesa, todavia, tem entendido que, depois de terminada a exposição, cabe aos deputados falar sobre o que ouviram. Mas quem estará em condições de ânimo para fazê-lo convenientemente, numa assembléia já cansada e rarefeita, depois de ouvir por tanto tempo uma dissertação teórica que muito pouco tem que ver com os motivos concretos da convocação?

Está falhando, pois, o instituto. É o que reconhece geralmente a imprensa. E já começam a formular-se remédios piores do qual o mal, como o que perguntas e respostas sejam previamente expressas por escrito.

Entretanto, ao alcance da mão estaria o remédio, se mais de sessenta anos de presidencialismo não tivessem feito esquecer certas práticas parlamentares do Império. Seria constituir-se a Casa em Comissão Geral, quando tivesse de ouvir um Ministro. Não haveria maiores formalidades, nem sequer verdadeiros discursos. Seria uma conversa mais ou menos animada entre o interpelado e os interpelantes, durante a qual a Casa pudesse sentir a realidade viva, em vez de a ver afogada num dilúvio de palavras.

Ou se toma semelhante caminho, ou melhor será deixar cair em desuso a convocação dos Ministros.